



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 88/2025/CC, DE 15 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou esse Conselho em sessão realizada em 15 de maio de 2025, conforme o Parecer nº 87/2025/CC.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 77/2025/CC, de 15 de maio de 2025, que homologa a aprovação simplificada do processo 23080.050179/2024-84, modificando o trecho em que se lê "Parecer nº 30/2025" para "Parecer nº 87/2025/CC".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

CLEYTON DE OLIVEIRA RITTA